

Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1863, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/2001-LDO; NA LEI Nº 1824/2001-LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Está o Poder Executivo autorizado a incluir Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; na Lei do Orçamento Anual - LOA, abrindo Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementando as dotações do fluyente orçamento, a saber:

05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento, Serviços Urbanos e Trânsito
26 - Transporte
01 - Projeto
0101 - Construção/Restauração e Conservação de infra-estrutura urbana
26782 0101 - Abertura/Ampliação, Pavimentação de Vias Públicas - Recursos BANRISUL/BNDES
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior a operação de crédito com o BANRISUL, agente BNDES.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/10/2013

Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

[Atualizar navegador](#) [Ignorar](#)
